



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer a base técnica necessária para a aquisição de materiais de decoração natalina diversificados, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas gerais para licitações e contratos administrativos.

A contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de materiais de decoração natalina diversificados, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se necessária para garantir a adequada ambientação e estética dos espaços públicos do município. Tal aquisição visa apoiar as ações da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, promovendo a ornamentação natalina de praças, avenidas e demais logradouros públicos com eficiência, qualidade e segurança, além de contribuir para a valorização dos ambientes urbanos e o fortalecimento do sentimento comunitário durante o período festivo.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) aqui apresentado estabelece uma base sólida para a aquisição de materiais de decoração natalina diversificados, em conformidade com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021. A adoção deste ETP tem como objetivo assegurar que o processo de aquisição seja conduzido de forma planejada, eficiente e economicamente vantajosa, garantindo transparência e observância às normas vigentes. A medida visa atender plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, possibilitando a ornamentação harmônica, durável e esteticamente adequada dos espaços públicos municipais durante o período natalino.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente descrição detalha a necessidade de realizar a aquisição de materiais de decoração natalina diversificados, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021. Tal procedimento tem como finalidade assegurar a continuidade e a qualidade das ações de ornamentação e embelezamento urbano promovidas pela Secretaria



Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, contribuindo para a valorização dos espaços públicos durante o período festivo, o fortalecimento do turismo local e o bem-estar da população, além de garantir o uso racional e eficiente dos recursos públicos municipais.

1.2. A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos do Município de Carnaúba dos Dantas/RN exerce papel fundamental na execução e manutenção das ações voltadas à infraestrutura, urbanismo e organização dos espaços públicos. Para o desempenho eficiente de suas atividades, especialmente no que se refere à decoração e ambientação natalina dos logradouros municipais, é indispensável a aquisição de materiais de decoração natalina diversificados e de qualidade, que garantam harmonia estética, durabilidade e boa apresentação visual. Essa medida assegura a adequada realização das atividades de ornamentação pública, proporcionando melhor experiência visual à população e aos visitantes, além de contribuir para o fortalecimento da identidade cultural e do espírito festivo do município.

1.3. A aquisição de materiais de decoração natalina diversificados, em conformidade com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se pelos seguintes motivos:

a) Necessidade de materiais decorativos adequados: a Administração Pública necessita de materiais de decoração natalina duráveis e de boa qualidade para viabilizar a ornamentação dos espaços públicos, assegurando a adequada realização das atividades de embelezamento urbano e o atendimento satisfatório à população durante o período festivo;

b) Conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021: a contratação seguirá os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, garantindo a transparência, a competitividade e a economicidade do processo de aquisição dos materiais de decoração natalina;

c) Garantia de qualidade e eficiência: a aquisição junto a empresa especializada no fornecimento de materiais de decoração natalina diversificados assegura que os produtos entregues atendam aos padrões de qualidade exigidos, garantindo durabilidade, bom acabamento e eficiência na aplicação e manutenção das decorações públicas;

d) Transparência e competitividade: o processo de contratação será conduzido de forma transparente e competitiva, garantindo a igualdade de oportunidades entre os fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição dos materiais de decoração natalina diversificados;

1.4. A presente demanda é de caráter eventual e está sendo elaborada com base nas necessidades atuais da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes



Públicos, não tendo sido realizada contratação anterior para o mesmo fim. Essa projeção permite planejar a quantidade necessária de materiais de decoração natalina para o período festivo, garantindo que os produtos adquiridos atendam plenamente às demandas, sem gerar excessos ou desperdício de recursos públicos.

1.5. A necessidade de realizar a aquisição eventual de materiais de decoração natalina diversificados, em conformidade com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se por possibilitar uma gestão eficiente e planejada dos recursos públicos, assegurando transparência, economicidade e conformidade legal em todo o processo de contratação.

1.6. A aquisição de materiais de decoração natalina diversificados é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, responsável pela execução das ações de ornamentação e manutenção dos espaços públicos. Esses materiais — como guirlandas, festões, fitas, flores, bolas, ramos e demais adornos natalinos — são essenciais para garantir harmonia estética, durabilidade e qualidade visual das decorações, permitindo que as atividades de instalação, manutenção e reaproveitamento sejam realizadas de forma eficiente. A aquisição planejada e centralizada desses itens contribui para a padronização, modernização e otimização dos recursos públicos, refletindo diretamente na qualidade da gestão e na valorização estética e cultural dos espaços urbanos. Além disso, assegura uma resposta ágil às demandas temporárias do período natalino, evita improvisações ou interrupções nas instalações decorativas e proporciona condições adequadas de trabalho para as equipes responsáveis pela ornamentação e manutenção.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. Neste momento o Município de Carnaúba dos Dantas/RN não dispõe do Plano de Contratações Anual. Além disso, o item não é obrigatório, conforme art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente requisição tem como finalidade a aquisição eventual de materiais de decoração natalina diversificados, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A quantidade estimada foi projetada com base nos materiais decorativos já disponíveis e nas demandas previstas para o período natalino. Essa projeção visa atender plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos,



garantindo a execução adequada da ornamentação dos espaços públicos, sem gerar excessos ou desperdício de recursos públicos.

3.3. A presente requisição visa formalizar a necessidade da aquisição eventual de materiais de decoração natalina diversificados, em conformidade com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021. A implementação desta aquisição garantirá a continuidade das ações de ornamentação urbana, promovendo eficiência na execução dos serviços, qualidade estética das decorações e valorização dos espaços públicos para a população.

3.4. A presente requisição tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos quanto à aquisição de materiais de decoração natalina diversificados, essenciais para a ornamentação dos espaços públicos durante o período festivo. A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada no fornecimento de materiais decorativos natalinos, garantindo qualidade, durabilidade e conformidade com as especificações definidas pela Administração. O fornecimento compreenderá itens variados, como guirlandas, festões, flores, fitas, bolas, ramos e enfeites temáticos, assegurando uniformidade estética, segurança e possibilidade de reaproveitamento em anos subsequentes.

3.5. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, tratando-se de aquisição pontual de materiais de decoração natalina diversificados, cuja utilização está restrita ao período festivo, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum.

3.6. Para que o objeto seja devidamente contratado e corretamente fornecido, devem ser observados requisitos mínimos essenciais à sua adequada execução, tais como:

3.6.1. Disponibilização de materiais com grau de desempenho e confiabilidade;

3.6.2. Cumprimento fiel de cronograma nas etapas de entrega;

3.7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

3.7.1. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

3.7.1.1. Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);



3.7.1.2. Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

3.3.1.3. Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

3.7.1.4. Observação das normas do INMETRO;

3.7.1.5. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluente;

3.7.1.6. Fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho;

3.8. A contratação também requer boas técnicas, eficácia, eficiência, obediências aos preceitos legais vigentes e supervenientes, observâncias às normas editadas pelos órgãos competentes além de primar pela segurança.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos de Carnaúba dos Dantas/RN é responsável pela execução, manutenção e ornamentação dos espaços públicos do município, especialmente durante períodos festivos, como o Natal. Para atender a essas demandas, faz-se necessária a aquisição de materiais de decoração natalina diversificados, que garantam qualidade estética, segurança e durabilidade. A necessidade decorre da ampliação das áreas decoradas, da substituição de itens danificados ou obsoletos e da busca por uma ambientação visual atrativa e padronizada, valorizando o ambiente urbano e fortalecendo o espírito natalino entre os cidadãos. As decorações natalinas beneficiam moradores, visitantes e autoridades, reforçando a importância de manter espaços públicos bem cuidados e visualmente harmônicos. Assim, a quantidade estimada de materiais justifica-se pela dinâmica das atividades da Secretaria, garantindo organização, eficiência e economicidade, além da possibilidade de reaproveitamento dos itens em anos subsequentes, otimizando os recursos públicos.

4.2. A quantidade foi projetada com quantidades estimadas para aquisição eventual. A projeção visa atender às necessidades, garantindo a continuidade dos serviços sem gerar excessos, sendo:



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
01	GUIRLANDA PRONTA 25 CM (MODELOS VARIADOS, CONTENDO: BASE EM FESTÃO, PINHAS, LAÇOS, FLORES, AZEVINHOS, ETC.)	R\$ 50,00	12	R\$ 600,00
02	FESTÃO SIMPLES 2 METROS	R\$ 6,00	20	R\$ 120,00
03	FESTÃO ARAMADO (2,70M DE COMPRIMENTO E 30CM DE LARGURA)	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
04	FITA ARAMADA NATALINA DE VELUDOCOR VERMELHO (ROLO 9M COM 10CM DE LARGURA)	R\$ 79,00	7	R\$ 553,00
05	FITA ARAMADA NATALINA EM LINHO VERMELHO E DOURADO (ROLO 9 M E LARGURA 6,3 CM)	R\$ 65,00	5	R\$ 325,00
06	FLOR NATALINA DOURADA COM GLITTER 18 CM	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
07	FLOR NATALINA VERMELHO 18 CM	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
08	FLOR NATALINA 40 CM	R\$ 32,00	10	R\$ 300,00
09	URSINHOS DE PELÚCIA NATAL (FABRICADO EM PELÚCIA E COM ROUPAS NATALINAS, TAMANHO 20 CM E MODELOS VARIADOS)	R\$ 20,00	30	R\$ 600,00
10	SOLDADINHO QUEBRA NOZES 25 CM	R\$ 75,00	10	R\$ 750,00
11	BOLAS GRANDES 20 CM (LISA, BRILHANTE, CORES VERMELHO E DOURADO)	R\$ 25,00	20	R\$ 500,00
12	BOLAS MÉDIAS 15CM (DIVERSOS ACABAMENTOS, CORES: VERMELHO, VERDE E DOURADO.)	R\$ 15,00	90	R\$ 1.350,00
13	BOLAS PEQUENAS 10CM (DIVERSOS ACABAMENTOS, CORES: VERMELHO, VERDE E DOURADO.)	R\$ 6,00	100	R\$ 600,00
14	PINHA NATURAL 12CM	R\$ 4,00	40	R\$ 160,00
15	RAMOS DOURADOS 50CM	R\$ 10,00	25	R\$ 250,00
16	RAMOS DE AZEVINHO 50CM	R\$ 15,00	30	R\$ 450,00
17	ESTRELA 30CM	R\$ 54,00	10	R\$ 540,00
18	BENGALA DOCE 50CM	R\$ 30,00	15	R\$ 450,00
19	FLOCO DE NEVE 20 CM	R\$ 5,00	20	R\$ 100,00
20	TELA DECORATIVA EM TULE ARAMADA 52 CM LARGURA E 5M DE COMPRIMENTO	R\$ 100,00	4	R\$ 400,00



ANEXO ILUSTRATIVO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	REFERÊNCIA
01	GUIRLANDA PRONTA 25 CM (MODELOS VARIADOS, CONTENDO: BASE EM FESTÃO, PINHAS, LAÇOS, FLORES, AZEVINHOS, ETC.)	
02	FESTÃO SIMPLES 2 METROS	
03	FESTÃO ARAMADO (2,70M DE COMPRIMENTO E 30CM DE LARGURA)	
04	FITA ARAMADA NATALINA DE VELUDO COR VERMELHO (ROLO 9M COM 10CM DE LARGURA)	

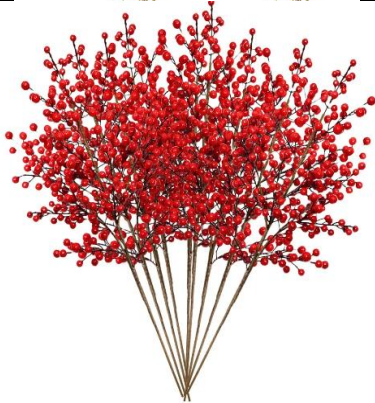


05	FITA ARAMADA NATALINA EM LINHO VERMELHO E DOURADO (ROLO 9 M E LARGURA 6,3 CM)	
06	FLOR NATALINA DOURADA COM GLITTER 18 CM	
07	FLOR NATALINA VERMELHO 18 CM	
08	FLOR NATALINA 40 CM	



09	URSINHOS DE PELUCIA NATAL (FABRICADO EM PELÚCIA E COM ROUPAS NATALINAS, TAMANHO 20 CM E MODELOS VARIADOS)	
10	SOLDADINHO QUEBRA NOZES 25 CM	
11	BOLAS GRANDES 20 CM (LISA, BRILHANTE, CORES VERMELHO E DOURADO)	
12	BOLAS MÉDIAS 15CM (DIVERSOS ACABAMENTOS, CORES: VERMELHO, VERDE E DOURADO.)	



13	BOLAS PEQUENAS 10CM (DIVERSOS ACABAMENTOS, CORES: VERMELHO, VERDE E DOURADO.)	
14	PINHA NATURAL 12CM	
15	RAMOS DOURADOS 50CM	
16	RAMOS DE AZEVINHO 50CM	



17	ESTRELA 30CM	
18	BENGALA DOCE 50CM	
19	FLOCO DE NEVE 20 CM	
20	TELA DECORATIVA EM TULE ARAMADA 52 CM LARGURA E 5M DE COMPRIMENTO	

Para garantir a escolha da melhor proposta, serão considerados os seguintes critérios:

a) Histórico comprovado de realização de serviços similares;



- b) Modernidade, estado de conservação e adequação dos equipamentos ofertados;
- c) Qualificação da equipe técnica e capacidade operacional da empresa;
- d) Proposta financeira mais vantajosa, assegurando a melhor relação custo-benefício;
- e) Avaliação de referências fornecidas por outras instituições que já utilizaram os serviços da empresa.
- f) Apresentação de catálogo com fotografias dos itens propostos.

O processo de licitação será por Dispensa Licitatória.

1. Simplificação de processos:

- 1.1. Redução da burocracia.

2. Ganho de tempo:

- 2.2. Agilidade na aquisição de bens e serviços.

3. Maior competitividade:

- 3.1. Estímulo à concorrência entre fornecedores.

4. Padronização de qualidade:

- 4.1. Garantia de produtos e serviços de qualidade.

5. Fiscalização eficaz:

- 5.1. Mecanismos de controle e fiscalização.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do município;

5.2. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública;

5.3. Salienta-se ainda que este seja o modelo atual adotado neste município, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. A estimativa preliminar dos preços dos itens a contratar a ser elaborada no ETP tem por intuito apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação



de custo-benefício da contratação. Essa estimativa, em sede de ETP, é um requisito obrigatório, mas que não recebeu um tratamento específico: a Lei nº 14.133/2021 não trouxe uma metodologia, requisitos mínimos, critérios e forma - como fez com o orçamento estimativo de que trata o art. 23 e seguintes e que é elaborado por oportunidade da construção do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

6.2. Por isso, a estimativa de preços nos estudos técnicos preliminares tem por objetivo ser um mero balizador, uma mera análise de viabilidade da contratação, logo, certamente deverá haver necessidade de refinar a estimativa elaborada nesta etapa quando da confecção do TR.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução objeto de planejamento se trata de aquisição simples, que já se encontra suficiente descrito e detalhado quando da especificação no tópico 3. Dos Requisitos da Contratação, não demandando descrição complementar da solução como um todo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. Não será necessário o parcelamento da solução;

8.2. No presente caso, o parcelamento deve ser afastado, uma vez que a licitação do objeto de forma concentrada (não-parcelada) não restringe a competitividade, pois não é de grande vulto, nem de grande complexidade. De forma que há vários potenciais licitantes. Além disso, a licitação do objeto de forma concentrada, por ser mais expressivo, permite a economia de escala, pois o fornecedor terá mais margem para diluir custos, em razão da materialidade do objeto ser maior.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Melhoria da infraestrutura urbana e decorativa do município, com a disponibilização de materiais de decoração natalina diversificados, garantindo ornamentações seguras, de qualidade e visualmente atrativas nos espaços públicos durante o período festivo.

9.2. Aumento da eficiência e produtividade das equipes responsáveis pela montagem e manutenção da decoração natalina, por meio do fornecimento de materiais de qualidade, de fácil manuseio e aplicação prática, permitindo que as atividades sejam executadas com agilidade, segurança e melhor resultado estético.

9.3. Padronização e modernização das decorações natalinas instaladas nos espaços públicos, promovendo uma imagem urbana organizada, atrativa e harmônica, que reflita a identidade visual da gestão municipal e valorize o aspecto estético, cultural e festivo do município.



9.4. Garantia de continuidade das ações de decoração natalina, por meio da aquisição e substituição de materiais decorativos obsoletos, danificados ou insuficientes, assegurando que os espaços públicos disponham de itens adequados, seguros e passíveis de reaproveitamento em anos subsequentes.

9.5. Atendimento adequado à população e aos visitantes, por meio de espaços públicos ornamentados com materiais natalinos de qualidade e apelo visual, proporcionando ambientes acolhedores e festivos durante o período natalino, que valorizem a convivência comunitária e a imagem positiva do município.

9.6. Uso racional dos recursos públicos, por meio de uma aquisição planejada e tecnicamente especificada dos materiais de decoração natalina, evitando compras emergenciais ou fragmentadas e garantindo economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos municipais.

9.7. Conformidade com as normas técnicas e legais, assegurando a aquisição de materiais de decoração natalina de qualidade, duráveis e seguros, com garantia e conformidade às especificações técnicas, em plena observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. As providências referentes à fase de solicitação são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, órgão competente pela autorização e formalização da demanda relacionada à aquisição de materiais de decoração natalina diversificados.

10.2. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual, ou para adequação do ambiente organizacional.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar o Estudo Técnico Preliminar no art. 18, § 1º, trouxe como requisito facultativo a análise da existência de "XI - contratações correlatas e/ ou interdependentes" à que tem sido objeto de planejamento. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;



11.2. É de se observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando- se a essa prestação do serviço ou fornecimento, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São contratações secundária que melhoram ou potencializam a contratação principal;

11.3. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Portanto, são aquelas relacionadas à uma demanda principal, mas que não condições "sine qua non" para a integral prestação do objeto principal;

11.4. No presente caso, não se observam contratações correlatas ou interdependentes com a solução ora objeto de planejamento;

11.5. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;

11.6. É de se observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando- se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São objetos que melhoram o rendimento do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Sem essa segunda contratação, a primeira perde totalmente a utilidade;

11.7. Contratações interdependentes é condição indispensável a integral prestação do objeto principal;

11.8. No presente caso, não se constata a necessidade de contratação correlata ou interdependente com a solução ora o objeto de planejamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trouxe a sustentabilidade como um princípio regente das licitações (art. 5º) e como um dos objetivos das contratações públicas, conforme art. 11, que traz a necessidade de se "IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável". 14.2. Em razão desse cuidado da Lei nº 14.133/2021 com a sustentabilidade, do art. 18, § 1º, que elenca os requisitos dos estudos técnicos preliminares, traz, como elemento facultativo, a "XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável";



12.3. As medidas mitigadoras consistem em intervenções que visam a reduzir ou remediar os impactos nocivos da atividade humana nos meios físico, biótico e antrópico. Enfim, é uma ação que resulta na redução dos efeitos do impacto ambiental negativo;

12.4. Não se vislumbra quaisquer impactos ambientais e, por consequência, a contratação não demanda medidas de tratamento, contudo, as contratadas deverão conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto, empregando equipamentos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

13. MAPEAMENTO DE RISCOS

13.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação;

13.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato;

13.3. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Alto
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Baixa	Alto

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO I	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade Baixa	Probabilidade Baixa
Probabilidade	Baixa



Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
RISCO 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido à prática de mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Reformular um novo procedimento de adesão.
RISCO 3	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro Estabelecer os requisitos para requerimento/ Exigir documentação comprobatória que os preços extrapolaram a álea Extraordinária.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.

14. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO ETP

14.1. A presente solução será pública, divulgando-se o presente ETP após a homologação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. A aquisição eventual de materiais de decoração natalina diversificados, em conformidade com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstra-se viável e vantajosa, considerando os seguintes aspectos:

15.1.1. Aquisição de materiais de qualidade: assegurar a aquisição de estruturas metálicas duráveis, seguras e eficientes, que atendam às especificações técnicas exigidas para



a decoração natalina dos espaços públicos, garantindo funcionalidade, segurança e longevidade dos materiais adquiridos.

15.1.2. Economia e eficiência: garantir a aquisição planejada e estratégica das estruturas metálicas, evitando desperdícios e compras emergenciais, promovendo o uso racional dos recursos públicos e maximizando a eficiência das ações de decoração natalina.

15.1.3. Transparência e legalidade: Garantir a transparência e legalidade no processo de contratação;

15.1.4. Apoio à sustentabilidade e reutilização: garantir que a aquisição de estruturas metálicas duráveis e modulares para decoração natalina permita o reaproveitamento das peças em anos subsequentes, reduzindo custos futuros, promovendo eficiência no uso dos recursos públicos e contribuindo para práticas sustentáveis na gestão municipal.

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de novembro de 2025.

JORDÃO FÉLIX AZEVEDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos
PORT. Nº 590/2025